



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 303/2018 – GP.

Ipatinga, 6 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”.

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para que o Município transfira recursos, a título de Subvenções Sociais, às entidades constantes do Anexo desta Proposição, com vistas à consecução de interesse público, através da execução de Políticas Públicas em Educação e Assistência Social.

Conforme cediço, de acordo com as disposições contidas nos §§ 2º e 3º, inciso I, do art. 12 e art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as Subvenções Sociais são classificadas no grupamento denominado Transferências Correntes e destinam-se a atender as despesas de custeio de entidades privadas, sem finalidades lucrativas, de caráter assistencial, médica, educacional e/ou cultural.

Sendo assim, para que as entidades referidas neste Projeto garantam a prestação de serviços essenciais de natureza continuada nas áreas de assistência social e educação, necessário se faz a transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam esses serviços no Município.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Finanças
Educação, Saúde
Para Fins de Parecer
em: 06 / 12 / 18
Prazo para Parecer
Até: 12 / 12 / 18

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 433  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 06 / 12 / 2018  
Horário 15:00  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 144 /2018

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”* – e sua alteração.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 6 de dezembro de 2018.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

I – Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Social do Canaã	466.487,43
Associação Beneficente de Ipatinga/Nova Esperança - ABINE	351.170,21
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	368.175,75
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	224.720,00
Associação das Mães da Vila Celeste	598.601,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	419.882,94
Centro de Convivência Maria Maria	1.113.117,26
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	433.239,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	950.269,25
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	458.130,22
Clube de Mães Estrela da Manhã	489.168,21
Clube de Mães Estrela Dalva	454.525,81
Creche Berçário Maria Dolores	436.596,86
Creche Comunitária Bela Vista	501.376,44
Creche Comunitária Centro Educacional e Vida - CEV	663.092,44
Creche Comunitária Coração de Mãe	441.335,63
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	598.151,15
Creche Comunitária Mãe Querida	577.569,38
Creche Comunitária Nova Conquista	548.351,59
Creche Comunitária Sonho de Criança	553.981,19
Creche Meninos de Jesus	524.147,07
Creche Novo Lar	603.733,87
Creche Sagrado Coração de Jesus	492.784,81
Educandário Família de Nazaré	436.322,18
Educandário Francisco de Assis	405.381,87
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	538.340,84
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.123.158,05
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	417.589,02
Movimento Mulher Marginalizada	357.438,46
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	476.651,81
Núcleo Assistencial do Limoeiro	541.372,19
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	441.224,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Associação Ação Social Pela Vida	96.000,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	90.000,00
Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer – Se Toque	90.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	306.780,00

III – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	249.600,00
Ação Social SOS Família	638.400,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	216.000,00
Associação Beneficente Atalaia	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	410.000,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - ADEVIPA	90.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga - ADEFI	90.000,00
Associação Missão Resgate	893.800,00
Associação Projeto de Deus	360.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	630.000,00
Centro Convivência Maria Maria	144.000,00
Educandário Família de Nazaré	638.400,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	216.000,00
Horta Comunitária Criança Feliz	144.000,00
Lar da Fraternidade Cristã	560.000,00
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo	624.000,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	624.000,00
Movimento da Terceira Idade	216.000,00
Movimento de Crianças e Adolescentes	72.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	703.200,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	500.000,00